



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

14. OBJETO

14.1 Objeto do Termo de Referência

Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada para fornecer uma licença de software de backup em nuvem para os servidores da Prefeitura Municipal de Taquari/RS. A licença deve incluir garantia de funcionamento e suporte técnico para resolver quaisquer problemas que possam surgir durante o período de execução dos serviços prestados.

14.2 Informações do Local de Armazenamento de Dados

- O software de backup em nuvem será instalado no servidor de dados hospedado na instituição.
- O servidor opera com o sistema operacional Windows Server 2019 e é do modelo ThinkSystem SR630.

14.3 Estimativa de Custos:

- Estimativa de valor mensal: R\$ 2.574,33
- Estimativa de custo anual: R\$ 30.891,96

15. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

15.1. A solução de backup em nuvem deve atender aos seguintes requisitos técnicos:

15.1.1. Certificações de Segurança:

- ISO 27001
- ISO 9001
- PCI DSS
- SSAE 16 / ISAE3402 SOC1 Tipo I

15.1.2. Criptografia:

- Os backups devem ser criptografados no local e depois transferidos através de conexões unidirecionais TLS 1.2 e armazenados criptografados na nuvem.
- Os dados de backup só poderão ser descriptografados durante uma recuperação no local da empresa.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- Utilização de criptografia AES 256 bits.
- Permitir que o cliente crie sua própria chave privada ou gerar uma durante a implementação automatizada.

15.1.3. Características da Solução:

- Backup primário na nuvem e recuperação de desastres para servidores físicos e virtuais, gerenciado de um único painel de controle web.
- Recuperação rápida e total do sistema em nível de arquivos ou pasta. Restauração bare metal ou recuperação virtual de desastres.
- Opção de testar e verificar o nível de recuperabilidade de backup, com agendamento de testes de recuperação automatizado.
- Cópia Local dos dados com recuperação em velocidade de LAN.
- Disaster Recovery Onsite/Offsite.
- Implantação de Jobs de backup full, incremental, diferencial.
- Jobs ilimitados, com agendamento a cada hora.
- Retenção ilimitada e arquivamento ilimitado.
- Aplicativo de Backup SaaS.
- Isolamento de armazenamento de backup que permita que os backups e a aplicação fiquem fora da rede local e fora do alcance de ataques ransomware.
- Criação de perfis de dispositivos para ajudar a fornecer configurações consistentes.
- Geração de relatórios personalizáveis.
- Acesso em nível de função que permita conceder acesso limitado a backups, conforme necessário, com uma autenticação de dois fatores obrigatória.
- Limitação da largura de banda por horário.
- Processamento apenas de dados em nível de sub-bloco que realmente foram alterados.

15.1.4. Compatibilidade:

- Compatibilidade com os seguintes sistemas operacionais:
- Windows® 8, 8.1, 10 e 11
- Windows Server® 2012, 2012 R2, 2016 (limitado), 2019 (limitado), 2022 (limitado)
- macOS® 10.15 Catalina, 11 Big Sur, 12 Monterey, 13 Ventura
- GNU/Linux® CentOS 5, 6, 7, Debian 5, 6, 7, 8, OpenSUSE 11, 12
- Idioma em português Brasil.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

15.1.5. Suporte e Personalização:

- Suporte ilimitado 8hx5d em português Brasil para problemas e dificuldades.
- Possibilidade de personalizar a identidade visual do cliente ao gerenciador da solução.
- Opção de enviar comandos remotos nos dispositivos dos usuários finais.
- Recebimento por e-mail de relatórios de execução das sessões de backup ou recuperação, de forma automatizada.

15.1.6. Fontes de Dados:

- Cópias de segurança das seguintes fontes de dados:
- Arquivos individuais e diretórios
- System State
- Diretórios Compartilhados
- Microsoft SQL Server®
- VMware®
- Microsoft Hyper-V®
- Microsoft Exchange™
- MySQL®

15.1.7. Declaração de Privacidade:

- A Declaração de Privacidade dos dados processados pelo fornecedor da solução é de suma importância para garantir a proteção e a segurança das informações do cliente. Esta declaração estabelece os compromissos e as responsabilidades do fornecedor em relação ao tratamento dos dados fornecidos pelo cliente, assegurando a conformidade com as leis de proteção de dados e a privacidade das informações.

A declaração deve incluir, mas não se limitar a:

- Detalhes sobre como os dados do cliente serão coletados, armazenados, processados e protegidos.
- Políticas e procedimentos de segurança adotados para proteger os dados contra acesso não autorizado, perda, alteração ou divulgação.
- Compromisso do fornecedor em não compartilhar ou vender os dados do cliente a terceiros sem consentimento prévio.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- Procedimentos para o cliente acessar, corrigir, atualizar ou excluir seus dados, conforme exigido pelas leis de proteção de dados aplicáveis.
- Compromisso do fornecedor em notificar o cliente sobre qualquer violação de dados que possa afetar a segurança ou a privacidade das informações.
- Informações sobre a política de retenção de dados e o período pelo qual os dados serão mantidos pelo fornecedor.
- Compromisso do fornecedor em cumprir todas as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis.
- A declaração de privacidade deve ser apresentada pelo participante de forma clara, completa e transparente, demonstrando o compromisso do fornecedor em proteger os dados do cliente e respeitar sua privacidade. O participante deverá fornecer uma cópia da declaração de privacidade juntamente com sua proposta, para avaliação e consideração pela instituição contratante.

15.2 Não serão aceitas propostas que incluam o uso de ferramentas de armazenamento em nuvem como Google Drive, Dropbox ou equivalentes. Isso se deve à natureza específica e sensível dos dados a serem armazenados, que requerem uma solução de backup robusta, segura e especialmente projetada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Taquari/RS.

Justificativa: Ferramentas de armazenamento em nuvem genéricas, como Google Drive e Dropbox, podem não oferecer os níveis de segurança, confiabilidade e controle necessários para proteger os dados críticos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS. Além disso, essas ferramentas podem não ser capazes de garantir o cumprimento dos requisitos de segurança e conformidade exigidos pelo presente edital.

16. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a realização desta contratação para uma necessidade de armazenamento de dados em ambiente remoto com alta disponibilidade e segurança, a fim de garantir a integridade das informações do município de Taquari/RS, e proteger a unidade de processamento prevenindo contra eventuais perdas de dados.

Além de garantir a integridade das informações municipais e proteger a unidade de processamento contra perdas de dados, a solução de armazenamento em nuvem oferece uma série de benefícios em termos de segurança e confiabilidade.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- **Criptografia e Segurança dos Dados:** As soluções em nuvem geralmente incluem recursos avançados de criptografia para proteger os dados durante o tráfego e o armazenamento. Isso garante que mesmo em caso de violação de segurança, os dados permaneçam protegidos e inacessíveis para pessoas não autorizadas.
- **Atualizações e Patches de Segurança Automáticos:** Os provedores de serviços em nuvem estão constantemente atualizando e aplicando patches de segurança em suas infraestruturas. Isso garante que os sistemas estejam protegidos contra as últimas ameaças cibernéticas e vulnerabilidades conhecidas, minimizando os riscos de exploração de brechas de segurança.
- **Monitoramento e Detecção de Ameaças Avançadas:** As soluções em nuvem geralmente incluem sistemas avançados de monitoramento e detecção de ameaças. Isso permite que as equipes de segurança identifiquem e respondam rapidamente a atividades suspeitas ou maliciosas, garantindo a segurança contínua dos dados armazenados.
- **Escalabilidade e Flexibilidade:** As soluções em nuvem oferecem escalabilidade e flexibilidade, permitindo que as organizações aumentem ou diminuam facilmente a capacidade de armazenamento de acordo com suas necessidades, sem a necessidade de investimentos em infraestrutura adicional.

Portanto, a escolha de uma solução de armazenamento em nuvem não apenas protege os dados contra perdas e danos, mas também proporciona uma camada adicional de segurança, confiabilidade e flexibilidade que é essencial para garantir a continuidade e a integridade das operações de TI municipais.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das propostas apresentadas pelas empresas consultadas, destacamos os seguintes valores para a contratação do serviço de backup em nuvem:

- **Maxprotection:**
Valor mensal: R\$ 1.889,00
- **Lobus Software:**
Valor mensal: R\$ 2.254,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- **Ligga Telecomunicações S/A**
Valor mensal: R\$ 3.580,00

É importante ressaltar que os valores apresentados estão em conformidade com as práticas de mercado e com as análises realizadas através do portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o Licitacon Cidadão. Essa análise detalhada, anexa aos orçamentos das empresas, confirma que os valores propostos estão alinhados com os parâmetros estabelecidos em outros processos similares.

Dessa forma, os custos anuais estimados para a implementação da solução de backup em nuvem estão de acordo com as diretrizes e padrões vigentes, garantindo transparência e conformidade nas contratações públicas.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato. O pagamento será realizada por intermédio da Tesouraria do Município e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

19. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 15 dias (quinze) a contar da emissão da ordem de fornecimento.

20. PRAZO DE VIGENCIA

O contrato decorrente do processo de licitação terá vigência até 12 meses a partir da data de assinatura, podendo ser renovado conforme o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21. Ele poderá ser rescindido antecipadamente no caso de inadimplemento total das obrigações.

21. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1 Procedimentos

Diante de um ataque de ransomware aos dados da Prefeitura Municipal de Taquari, a empresa contratada deverá agir com rapidez e eficiência, em estreita colaboração com o departamento de informática da prefeitura. O procedimento esperado inclui as seguintes etapas:

- **Análise da Situação:** A empresa deverá realizar uma análise detalhada do cenário afetado pelo ataque de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ransomware, avaliando o alcance e o impacto nos dados da prefeitura.

- **Restauração Segura dos Backups:** A empresa deverá trabalhar em conjunto com o departamento de informática para identificar os backups disponíveis e garantir sua integridade e segurança. Será necessário estabelecer um plano de restauração seguro, utilizando os backups armazenados de forma criptografada na nuvem.
- **Comunicação com o Departamento de Informática:** Durante todo o processo, a empresa deverá manter uma comunicação clara e profissional com o departamento de informática da prefeitura, compartilhando informações relevantes sobre o progresso da recuperação e fornecendo orientações adicionais conforme necessário.

21.2 Importância do Suporte da Empresa:

O suporte técnico oferecido pela empresa contratada desempenha um papel crucial na resposta a incidentes como um ataque de ransomware. Além disso, é fundamental garantir que o suporte seja ágil e eficaz, especialmente em situações de crise. Portanto, a empresa deverá fornecer:

- **Suporte em Regime 8hx5d:** Disponibilidade de suporte técnico durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, exceto feriados nacionais e locais.
- **Suporte Especializado e Rápido:** Em caso de catástrofe dos dados, a empresa deverá fornecer suporte o mais rápido possível, com um funcionário especialmente capacitado em lidar com emergências e atender às demandas urgentes de restauração de dados.
- **Monitoramento Contínuo:** A empresa deverá manter um monitoramento constante da infraestrutura de backup, identificando e resolvendo proativamente quaisquer problemas que possam surgir, garantindo assim a alta disponibilidade do serviço de backup.
- **Manutenção e Atualizações:** Compromisso da empresa em manter a solução de backup atualizada e funcional, fornecendo atualizações de software conforme necessário para garantir a segurança e eficiência do serviço.
- **Capacidade de Expansão:** A empresa também deve ter capacidade para expandir a solução de backup de acordo com as necessidades futuras da prefeitura, mantendo a eficiência e confiabilidade do serviço mesmo diante de possíveis

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

mudanças no volume ou na complexidade dos dados a serem protegidos.

21.3 Capacitação e Treinamento:

O treinamento oferecido pela empresa contratada será agendado em conjunto com o departamento de informática da Prefeitura Municipal de Taquari, a fim de estabelecer uma data e horário que seja conveniente para ambas as partes. A empresa deverá disponibilizar opções flexíveis para realização do treinamento, podendo ser realizado por meio de videoconferência para garantir o acesso remoto e eficaz dos participantes.

Ao final do treinamento, a empresa contratada deverá fornecer um relatório detalhado do serviço de implantação executado, contendo um diário das atividades realizadas durante o treinamento. Este relatório deverá ser assinado pelo responsável pela implantação do software e pelo profissional designado pela empresa, que deve ter formação comprovada de, no mínimo, ensino superior completo na área de tecnologia, segurança da informação ou redes de computadores. Essas comprovações devem ser apresentadas juntamente com as certificações e declarações solicitadas para a participação da empresa no processo licitatório. O não cumprimento dessa exigência resultará na desclassificação da empresa do processo de contratação.

A realização do treinamento por meio de videoconferência permitirá uma interação eficiente entre a equipe de informática da Prefeitura Municipal de Taquari e os especialistas da empresa contratada, garantindo a compreensão abrangente da solução de backup em nuvem e a capacitação adequada para lidar com situações de emergência.

21.4 Além das determinações contidas em Leis, Decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, as obrigações da contratada incluem:

- Comunicar por escrito à Prefeitura, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações, acontecimentos ou motivos de força maior que possam impedir, mesmo que temporariamente, o fornecimento total ou parcial do serviço;
- Cumprir rigorosamente as solicitações e os prazos de entrega descritos neste termo;
- Assumir os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços, incluindo encargos sociais e trabalhistas necessários à perfeita execução do contrato;





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que envolvam seus empregados e/ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal exigidas para a contratação, sob pena de suspensão do pagamento e/ou rescisão contratual;
- Apresentar, na data de assinatura do contrato, nome, endereço e telefone de profissional da empresa responsável pela execução dos serviços;
- Não transferir a terceiros, de forma total ou parcial, o presente contrato, nem subcontratar a prestação dos serviços;
- Utilizar pessoal uniformizado e identificado com crachá para entrega do material contratado, sendo este de bom comportamento; a CONTRATANTE pode exigir a substituição caso julgue impróprio o comportamento ou capacidade do pessoal;
- Não transferir a terceiros, de forma total ou parcial, o presente contrato;
- Manter uma cópia dos dados em um local remoto visando à segurança dos dados em caso de desastre;
- Assegurar a restauração rápida e segura dos dados;
- Melhorar a qualidade do backup dos dados;
- Replicar o backup em ambiente seguro;
- Ampliar a disponibilidade do backup dos dados, quando necessário.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar regularmente o pagamento, desde que obedecida às cláusulas e condições estabelecidas;
- Acompanhar a entrega, podendo recusar qualquer entrega, que não esteja de acordo com as normas ou descrições e/ou verificar se a água nele contido apresenta dúvidas quanto a sua pureza;
- Sustar a execução de qualquer fornecimento que esteja sendo feito em desacordo com o Contrato, normas ou orientação formal

23. FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE designará como gestor do contrato o Coordenador de Informática do Município de Taquari/RS, o Sr. Carlos Henrique da Silva, servidor designado na Portaria de nº127/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto. Este gestor será responsável por observar a entrega dos objetos e garantir o cumprimento das demais obrigações estabelecidas no contrato, registrando tod





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

as ocorrências. Ele também tomará as medidas necessárias para reparar o descumprimento das cláusulas, comunicando ao Departamento de Licitação qualquer decisão que ultrapasse sua competência, para que sejam adotadas as medidas necessárias.

24. DA DOTAÇÃO

A dotação referente a este processo está detalhada na requisição em anexo.

25. HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato estará sujeito a sanções ou rescisão conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/202. As sanções aplicadas seguirão os padrões estabelecidos em editais anteriores realizados pelo município para objetos semelhantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, em caso de atraso na entrega dos produtos, parcial ou total, conforme as condições estabelecidas no contrato, exceto se decorrente de motivo de força maior ou caso fortuito, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da fatura. Essa multa será deduzida do valor a ser pago pela CONTRATANTE, sem prejuízo das demais penalidades contratuais e legais.

Carlos Henrique da Silva
Coordenador de Informática

